



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI N. 109/2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada como Estrada “**Jacy Henrique da Silva**”, a via que inicia-se na CIT 118, e termina na Rua Jovino Fardim Perim, até o limite do bairro Coronel Borges com a localidade Timbó. Pertencente ao Plano Rodoviário Municipal Rural, identificada pela nomenclatura técnica CIT 372.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 27 de setembro de 2018.

**DÁRIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR – PSDB**

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr.^º Jacy Henrique da Silva nasceu na cidade de Espera Feliz, em Minas Gerais. Ainda adolescente, mudou-se com a família para Cachoeiro de Itapemirim. Ao chegar à maioridade, tirou a carta de motorista, para dirigir caminhão; essa foi sua profissão até aposentar-se. Prestou serviços como caminhoneiro a várias cerâmicas do Município. Ele junto a seus familiares, fundaram a comunidade do Timbó, abrindo estradas, instalando energia por conta própria, provendo também água para as famílias da comunidade; e prestando todo tipo de ajuda aos moradores, inclusive dispondo seu caminhão para benefícios da comunidade. Foi realmente um verdadeiro líder, a serviço de todos.

DÁRIO SILVEIRA FILHO
VEREADOR – PSDB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br